

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº: PP-4/2020

PROCESSO: 14229-7/2019

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de açúcar refinado e pó de café para abastecimento do Almoxarifado Central (SMA e SMS) do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

### **PREÂMBULO**

No dia 27 de janeiro de 2020, às 09:00, reuniram-se na sala de Pregão, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro – Amparo/SP, o Pregoeiro JULIO CESAR e a Equipe de Apoio BARBARA RODRIGUES, EDUARDO TADEU MARANIM GUIMARÃES KONOPCZYK, IVONETE STORTI COELHO, designados pela PORTARIA Nº 001 DE 20 DE MAIO DE 2019 constantes dos autos do Processo nº 14229-7/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### **CREDENCIAMENTO**

#### **Empresa e Representantes**

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - 53.437.315/0001-67 representado por CRISTIANO ALTARUGIO, J. OLIVEIRA - IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - ME - 13.433.718/0001-13 representado por WELINGTON FERNANDO BATISTA OLIVEIRA.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17 representado por LEANDRO RODRIGUES VIEIRA.

RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP - 14.190.945/0001-28 representado por LOURIVAL CORAT VERDU,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos

VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual n° 3.555/00 e Decreto Legislativo n° 1/2009.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

**OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES)** 

OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES)				
ITEM	PROPONENTE	REPRESENTANTE	VL.UNIT.	SITUAÇÃO
1	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	CRISTIANO ALTARUGIO	R\$0,00000	Não Cotado
1	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (ME/EPP)	LOURIVAL CORAT VERDU	R\$0,00000	Não Cotado
1	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME (ME/EPP)	WELINGTON FERNANDO BATISTA OLIVEIRA	R\$13,90000	Participante
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	R\$14,16000	Participante
2	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME (ME/EPP)	WELINGTON FERNANDO BATISTA OLIVEIRA	R\$0,00000	Não Cotado
2	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (ME/EPP)	LOURIVAL CORAT VERDU	R\$0,00000	Não Cotado
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	R\$2,24000	Participante
2	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	CRISTIANO ALTARUGIO	R\$2,37000	Participante
3	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	CRISTIANO ALTARUGIO	R\$0,00000	Não Cotado
3	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (ME/EPP)	LOURIVAL CORAT VERDU	R\$29,70000	Participante
3	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME (ME/EPP)	WELINGTON FERNANDO BATISTA OLIVEIRA	R\$29,90000	Participante
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	R\$35,99000	Participante
4	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	CRISTIANO ALTARUGIO	R\$12,35000	Participante
4	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	R\$14,75000	Participante
4	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (ME/EPP)	LOURIVAL CORAT VERDU	R\$15,90000	Participante
4	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME (ME/EPP)	WELINGTON FERNANDO BATISTA OLIVEIRA	R\$17,60000	

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **FASE DE LANCES**

NºITEM	RODADA	LANCE	VALOR	PARTICIPANTE	SITUAÇÃO
1	2	4	R\$13,00000	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	Declinou
1	2	3	R\$12,34000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Vencedor
1	1	2	R\$13,00000	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	Lance
1	1	1	R\$13.10000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
ı	ı	ı	1(ψ13,10000	NOTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS ETDA	Lance
2	6	11	R\$2,03000	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA Declii	
2	5	10	R\$2,02000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Vencedor
2	5	9	R\$2,03000	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	Lance
2	4	8	R\$2,04000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
2	4	7	R\$2.05000	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	Lance
2	3	6	R\$2,09000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
2	3	5	R\$2,14000	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	Lance
2	2	4	R\$2,15000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lance
2	2	3	R\$2,19000	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	Lance
2	1	2	R\$2,20000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Lar	
2	1	1	R\$2,23000	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA Lar	
3	4	8	R\$28,90000	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	Declinou
3	3	7	R\$28,80000	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Vencedor
3	3	6	R\$28,90000		
3	2	5	R\$29,00000	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Lance
3	2	4	R\$29,40000	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	Lance
3	1	3	R\$29,50000	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Lance
3	1	2	R\$29,60000	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	Lance
3	1	1	R\$35,99000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou
4	3	7	R\$10,96000	00 COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA Decl	
4	3	6	R\$10,95000	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Vencedor
4	2	5	R\$10,96000		
4	2	4	R\$11,55000	00 RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP Lance	
4	1	3	R\$11,57000		
4	1	2	R\$14,75000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou
4	1	1	R\$12,20000	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Lance

# CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item: 1	Encerrado		
Classificação	assificação Participante		Negociação
1º	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Vencedor)		R\$12,30000
2°	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	R\$13,00000	
3°	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$0,00000	
4°	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$0,00000	
Item: 2	Encerrado		
Classificação	Participante Participante	Valor	Negociação
1º	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Vencedor)	R\$2,02000	R\$0,00000
2°	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$2,03000	
3°	3° J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME		
4°	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$0,00000	
Item: 3	Encerrado		
Classificação	Participante Participante	Valor	Negociação
1º	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (Vencedor)	R\$28,80000	R\$0,00000
2°	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	R\$28,90000	
3°	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$35,99000	
4°	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$0,00000	
Item: 4	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
10	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (Vencedor)	R\$10,95000	R\$0,00000
2°	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$10,96000	-
3°	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$14,75000	
4°	J. Oliveira - Importação & Exportação Ltda-ME	R\$17,60000	

# **NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

	ITEM.	EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ſ	1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$12,34000	R\$12,30000	Vencedor

# HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

# **HABILITAÇÃO**

Participante

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA.- EPP

Habilitação 27/01/2020 27/01/2020

# INABILITAÇÃO

## PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"



Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### **RESULTADO POR ITEM**

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNID.DE MEDIDA	VL.UNIT.	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	AÇUCAR GRANULADO SACHE - CAIXA COM 2 KG.	500,0000	CAIXA	12,30000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Vencedor
2	AÇUCAR REFINADO.	12.000,0000	QUILOGRAMA	2,02000	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Vencedor
3	CAFÉ TORRADO EM GRÃO 1ª LINHA	2.000,0000	QUILOGRAMA	28,80000	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Vencedor
4	PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOIDO, PACOTES DE 500 GRAMAS	10.000,0000	QUILOGRAMA	10,95000	RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Vencedor

### **RESULTADO POR EMPRESA**

À vista da habilitação, foi declarado:

A empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi a vencedora dos seguintes itens:

Item	Descrição do Item
1	AÇUCAR GRANULADO SACHE - CAIXA COM 2 KG.
2	AÇUCAR REFINADO.

A empresa RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP foi a vencedora dos seguintes itens:

Item	Descrição do Item
3	CAFÉ TORRADO EM GRÃO 1º LINHA
4	PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOIDO, PACOTES DE 500
	GRAMAS



# **ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O Pregoeiro faz constar que o representante da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA apresentou entre os documentos de habilitação, o alvará requerido no item 6.8.1 e o representante da empresa RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP apresentou o mesmo documento ao término desta sessão. Ambos estão habilitados.

O representante da empresa RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP já apresentou em sessão as amostras relativas aos itens vencidos.

É o que devemos relatar.

#### **ASSINAM**

Pregoeira e Equipe de Apoio

JULIO CESAR

BARBARA RODRIGUES

EDUARDO TADEU MARANIM GUIMARÃES KONOPCZYK

IVONETE STORTI COELHO

REPRESENTANTES DAS EMPRESA(S)



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA CRISTIANO ALTARUGIO

J. OLIVEIRA - IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA-ME WELINGTON FERNANDO BATISTA OLIVEIRA

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA LEANDRO RODRIGUES VIEIRA

RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP LOURIVAL CORAT VERDU